



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4676 DE 07 DE JULHO DE 2005.

EMENTA: *Delega competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, além de outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para:

I – designar, dentre os Servidores lotados na SMMA, os Agentes de Fiscalização Ambiental, nos termos do Art. 70, da Lei n.º 9.605/98;
e

II – assinar contratos em geral referentes às suas atribuições.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de julho de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4676 ,DE 11 DE JULHO DE 2005.

EMENTA: *Delega competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, além de outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para:

- I – designar, dentre os Servidores lotados na SMMA, os Agentes de Fiscalização Ambiental, nos termos do Art. 70, da Lei n.º 9.605/98; e*
- II – assinar contratos em geral referentes às suas atribuições.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de julho de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal